



PORTARIA Nº 3157/PR/2015
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3908/2017](#))

~~Dispensa e designa Juíza Coordenadora Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Juiz de Fora e altera a [Portaria da Presidência nº 3.118](#), de 20 de fevereiro de 2015.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3.118](#), de 20 de fevereiro de 2015, que designou a Juíza de Direito Ada Helena Antunes Torres para o exercício da função de Juíza Coordenadora Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Juiz de Fora;~~

~~CONSIDERANDO o pedido de dispensa de tal função, feito pela referida Juíza de Direito;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica dispensada a Juíza de Direito Ada Helena Antunes Torres, a pedido, de exercer a função de Juíza Coordenadora Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Juiz de Fora, a ela atribuída pela [Portaria da Presidência nº 3.118](#), de 20 de fevereiro de 2015.~~

~~Art. 2º Fica designada a Juíza de Direito Maria Lúcia Cabral Caruso para exercer a função de Juíza Coordenadora Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Juiz de Fora.~~

~~Art. 3º O inciso II do art. 2º da [Portaria da Presidência nº 3.118](#), de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º [...]~~

~~II – Maria Lúcia Cabral Caruso;”~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 30 de abril de 2015.~~

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente